



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 189/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PRA-GAS URBANAS EXEMPLOS, CUIDADOS E PRECAUÇÕES”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020428/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RISCOS E BENEFÍCIOS DO USO DE PLANTAS MEDICINAIS, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia, de 06 de novembro de 2010 a 14 de novembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor – CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ, com o objetivo de identificar as principais espécies de pragas urbanas incidentes na Região Metropolitana do Recife, apresentando-as a população, bem como os principais prejuízos por elas causados e seus respectivos métodos de controle, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.